



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.841

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.440 de 02 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, combinado com os artigos 1º e 4º, da Lei nº 8.566, de 10 de junho de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2181/2008,

DECRETA:

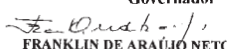
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias, de acordo com os artigos 1º e 4º, da Lei nº 8.566, de 10 de junho de 2008, na forma dos Anexos I e II, deste Decreto.

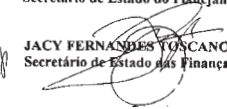
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TUSCÃO DE BRITO
Secretário de Estado das Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº

SUPLEMENTAÇÃO

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.122.5006-2989	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390.14 3390.30 3390.33 3390.35 3390.36 3390.39 4490.52	10 10 10 10 10 10 10	80.000 40.000 60.000 30.000 20.000 50.000 20.000
10.122.5154-1691	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	15.000.000
10.122.5154-1712	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490.51	10	10.000.000
10.301.5006-4005	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3340.41	10	500.000
10.302.5154-2950	ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.39 4490.52	10 10	2.500.000 15.000.000
10.303.5154-4397	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3340.41 3390.30	10 10	2.960.000 3.740.000
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000.000

ANEXO II AO DECRETO Nº

ANULAÇÃO

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	00	5.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				5.000.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTAD ODA ADMINISTRAÇÃO
19.201 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.302.5272-4309	ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA	3390.39	10	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
28.846.0000-7015	DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMOVEIS	4590.61	00	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
12.361.5036-2798	TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39 3350.39	00 00	1.500.000 500.000
12.361.5036-4313	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	00	1.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.000.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	10	3.500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.500.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5046-4217	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	01	500.000
SUB-TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.102 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
06.122.5144-1663	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL	4490.51	00	500.000
SUB-TOTAL DO ÓRGÃO				500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				1.000.000

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.903 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
19.572.5103-4424	GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4490.52	00	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.843.0000-7048	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE	4690.71	10	4.000.000
28.843.0000-7006	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21 4690.71	01 01	22.000.000 4.000.000
28.846.0000-7013	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	2.000.000
TOTAL DO ÓRGÃO				32.000.000

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
10.302.5046-4222	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	10	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	TOTAL
28.846.0000-7001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	00	3.000.000
28.846.0000-7003	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	01	500.000
TOTAL DO ÓRGÃO				3.500.000
TOTAL GERAL				50.000.000

Decreto nº 29.441 de 02 de julho de 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2436/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

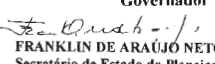
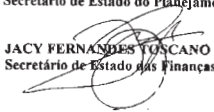
20.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	01	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados – FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.509 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2557/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ALLYSSON ANTÔNIO RIBEIRO GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº3.510 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2558/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ALISSON HENRIQUE BARBOSA RAMOS GONÇALVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.511 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2559/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JUCIER FURTADO ARAÚJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.512 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2562/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou RODRIGO GUIDO DE ARAÚJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.513 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2564/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou VICTOR JOSÉ FERREIRA PERRUSI, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.514 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2567/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOÃO EMMANUEL MENDES DO NASCIMENTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.515 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2568/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ROBINSON MADRUGA FURTADO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.516 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2569/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou PAULO BENTES DE CARVALHO NETO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.517 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2570/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou TATIANA VALENÇA CADENA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.518 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2571/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou SÉRVIO FIDNEY BRANDÃO DE MENEZES CORREIA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.519 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2572/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou BRUNA PINHEIRO SILVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.520 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2574/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou SHEILA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.521 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2575/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou TASSILO RODRIGO ARAÚJO LOPES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.522 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2576/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou VIVIAN LACERDA WANDERLEY, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.523 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2579/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou JOSÉ DEMIR RODRIGUES JÚNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.524 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2580/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou LEONARDO MARQUES ARAÚJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.525 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2581/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.526 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2583/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou ALINNE SILVA CAMBRAINHA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.527 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG nº 2586/2008, publicado no Diário Oficial de 06 de Maio de 2008, que nomeou CARLOS EDUARDO DIDIER MERGULHÃO UCHOA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Ato Governamental nº 3.528 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, CÉLIA DOMICIANO DANTAS, matrícula nº 138.508-9, do cargo em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.529 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear TAUÁ DOMICIANO MOURA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.530 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA MADALENA ALVES FIGUEIREDO, matrícula nº 154.100-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.531 João Pessoa, 02 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ DE ASSIS DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 155.828-5, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 395 /2008/SEDS Em 30 de junho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
RESOLVE:
I – Designar o Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, KALINE PRISCILLA DOS SANTOS, matrícula nº 155.969-9, nomeado conforme Ato Governamental nº 2.840, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27.05.2008, para ter exercício no município de BELÉM.

I I- O ocupante do cargo constante desta Portaria, cumprirá as mesmas atribuições mencionadas nos Incisos II e III da Portaria nº 555/2007/SEDS, datada de 29.11.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04.12.2007.

PORTARIA Nº. 402/2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar SAMPSON ROCHA SAMAPIO FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.262-2, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ARARUNA.

PORTARIA Nº. 403/2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.955-4, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ARARA.

PORTARIA Nº. 404/2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar SAMPSON ROCHA SAMAPIO FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.262-2, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ARARA.

PORTARIA Nº. 405 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.955-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de ARARUNA.

PORTARIA Nº. 406/2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar LUCIANO CARVALHO SOARES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do CONDE.

PORTARIA Nº. 407 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.524-4, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de MARI.

PORTARIA Nº. 408 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar LUCIANO CARVALHO SOARES, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.875-2, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de MARI.

PORTARIA Nº. 409 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar ELIANE MEDEIROS DE SANTANA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de CAMPO DE SANTANA.

PORTARIA Nº. 410 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar ELIANE MEDEIROS DE SANTANA, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 069.934-9, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município do CONDE.

PORTARIA Nº. 411 /2008/GS-SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,



no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.659-2, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

PORTARIA Nº. 412/2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.659-2, para responder pelo expediente da Nona Delegacia Distrital da **Capital**.

PORTARIA Nº. 413 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.432-8, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Vigilância Geral da **Capital**.

PORTARIA Nº. 414 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.314-4, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SERRA DA RAIZ**.

PORTARIA Nº. 415 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.314-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CACIMBA DE DENTRO**.

PORTARIA Nº. 416 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **ERANILDO BARBOSA DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-6, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **ALAGOINHA**.

PORTARIA Nº. 417/2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.871-0, do encargo de responder pelo plantão da 1ª Delegacia Distrital de **Guarabira**.

PORTARIA Nº. 418/2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.871-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **ALAGOINHA**.

PORTARIA Nº. 419 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ERANILDO BARBOSA DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-6, para responder pelo plantão da 2ª Delegacia Distrital de **Guarabira**.

PORTARIA Nº. 420 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **PEDRO VIANA LIMA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.647-9, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CAAPORÃ**.

PORTARIA Nº. 421 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **PEDRO VIANA LIMA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.647-9, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da **Capital**.

PORTARIA Nº. 422 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **AFRANIO DOGLIA DE BRITO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.880-9, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária da **Capital**.

PORTARIA Nº. 423 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **STERFESON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.467-6, para responder pelo expediente da Quinta Delegacia Distrital - Bayeux.

PORTARIA Nº. 424 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **FABRÍCIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155640-1, para responder pelo expediente da 7ª Delegacia Distrital de **Cabedelo**.

PORTARIA Nº. 425 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ALBERTO DO EGITO SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 090.517-8, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da **Capital**.

PORTARIA Nº. 426 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **EVERALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.489-7, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**.

PORTARIA Nº. 427 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ALARICO LOPES DA ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.904-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**.

PORTARIA Nº. 428 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES DE ADISSI**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.065-4, do encargo de responder pelo plantão da 1ª Delegacia Distrital de **PATOS**.

PORTARIA Nº. 429/2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES DE ADISSI**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.065-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **CAAPORÃ**.

PORTARIA Nº. 430 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE dispensar **ERIKA CECILIA FERREIRA RAMIREZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.047-1, do encargo de responder pelo plantão da 1ª Delegacia Distrital da **Capital**.

PORTARIA Nº. 431 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 112.768-3, para responder pelo plantão da Quinta Delegacia Distrital - Bayeux.

PORTARIA Nº. 432 /2008/GS-SEDS **Em 01 de julho de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar **ERIKA CECILIA FERREIRA RAMIREZ**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.047-1, para responder pelo plantão da 1ª Delegacia Distrital de **Patos**.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

Portaria nº 396 /2008/GSE **João Pessoa, 30 de junho de 2008.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, e a Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial Edição de 22/10/2005, e conforme a conclusão da Sindicância Administrativa nº 159/2007/CPC,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito-CPI, desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, **como Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, **como Membros**, a fim de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa dos servidores **VALDECI TARGINO DA SILVA**, **Vigilante**, matrícula nº 78.321-8 e **JEREMIAS DA SILVA COSTA**, **Motorista**, matrícula nº 96.004-7, lotados nesta

Secretaria, em razão de **haverem faltado ao plantão da 14ª Delegacia Distrital, localizada na cidade de Santa Rita/PB, no dia 23 para o dia 24 de junho de 2007**, conforme Relatório da Coordenação Central dos Plantões da Gerência Executiva Metropolitana, sediada na Central de Polícia nesta Capital, infringindo em tese, transgressões disciplinares previstas nos **Artigos 106, Incisos I, III e X, Artigo 107, Inciso XIII, c/c Artigo 120, Inciso III, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba)**, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, assegurando aos acusados a Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ele inerente.

Portaria nº 398/2008/GSE João Pessoa, 01 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, e a Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial, Edição de 22/10/2005, e conforme a conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2008/CPC,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito - CPI, desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como Presidente, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como Membros, a fim de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa do servidor **ROBERTO NÓBREGA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 125.616-5**, lotado nesta Secretaria, em razão de haver portado-se de forma indecorosa para a função que ocupa, ao intervir no trabalho do Delegado a favor de uma das partes, logrando auferir vantagens pecuniárias, conforme Ofício nº 093/2007, oriundo da Delegacia de Polícia do município de MOGEIRO/PB, datado de 24.10.2007, da lavra do Delegado de Polícia Bruno Araújo da Costa, sendo assim, infringindo em tese, transgressões disciplinares previstas nos **Artigos 106, Incisos III e IX, Artigo 107, Incisos IV, VIII, IX e XVII, c/c Artigo 120, Inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba)**, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, com os meios e recursos a eles inerentes.

Portaria nº 399 /2008/GSE/SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 04.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 037/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra os servidores **CÍCERO PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 135.764-6 e **JOSÉ FERREIRA NUNES**, Agente de Telecomunicação, matrícula nº 095.606-6, conforme solicitação constante do Ofício nº. 295/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 400 /2008/GSE/SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 041/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor **FRANCISCO GUI-LHERME RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 155.301-1, conforme solicitação constante do Ofício nº. 297/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 401 /2008/GSE/SEDS Em 01 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 10.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2008/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor **JOSÉ FERREIRA NUNES**, Agente de Telecomunicação, matrícula nº. 095.606-6, conforme solicitação constante do Ofício nº. 296/2008/CPD/SEDS, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 433 /2008/GSE/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 12.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 045/2008/CPD/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora **ELIANE MEDEIROS DE SANTANA**, Delegada de Polícia, matrícula nº. 069.934-9, conforme solicitação constante do Ofício nº. 301/2008/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 434 /2008/GSE/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 12.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 046/2008/CPD/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor **ELIAS NASCIMENTO DE LIMA**, Agente de Investigação, matrícula nº. 096.514-6, conforme solicitação constante do Ofício nº. 302/2008/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 435 /2008/GSE/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 12.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 047/2008/CPD/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora **MARIA JOSÉ CAR-NEIRO FONTES**, Agente de Investigação, matrícula nº. 137.308-1, conforme solicitação cons-tante do Ofício nº. 303/2008/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 436/2008/GSE/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 13.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 051/2008/CPD/PB, da Comissão Per-manente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra a servidora **MARIA LINDALVA SARMENTO DANTAS**, Delegada de Polícia, matrícula nº. 088.384-1, conforme solicitação cons-tante do Ofício nº. 304/2008/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 437/2008/GSE/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005,

RESOLVE prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 13.07.2008, o prazo para o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/2008/CPD/PB, da Comis-são Permanente de Disciplina desta Secretaria, instaurado contra o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES**, Delegado de Polícia, matrícula nº. 091.059-7, conforme solicitação constante do Ofício nº. 305/2008/CPD/SEDS-PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 273/2008/DEGEPOL/SEDS Em 30 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar a servidora **JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº. 156.283-5, lotada nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializa-da da Mulher de **Guarabira**.

PORTARIA Nº 274 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 30 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ JAIR GOMES**, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº. 155.740-8, lotado nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **ARARUNA**.

PORTARIA Nº 275/2008/DEGEPOL/SEDS Em 30 de junho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **CIDICLEY DE OLIVEIRA BARBOSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 155.266-0, lotado nesta Secretaria, para a **TER-CEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Alagoinha**.

PORTARIA Nº 276 /2008/DEGEPOL/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **MARIVAN FERREIRA RODRIGUES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 109.546-3, lotado nesta Secretaria, para a **RE-GIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 277/2008/DEGEPOL/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **GEILDO PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 135.693-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil**, desta Pasta.

PORTARIA Nº 278/2008/DEGEPOL/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar a servidora **MARIA JOSÉ TARGINO DE ARAÚJO**, Escri-vão de Polícia Civil, Código GPC-610, matrícula nº. 073.844-1, lotada nesta Secretaria, para a **TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de polícia do Município de **CAIÇARA**.

PORTARIA Nº 279/2008/DEGEPOL/SEDS Em 02 de julho de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.273-8, lotado nesta Secretaria, para a **DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.

PORTARIA Nº 280/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 02 de julho de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 156.610-5, lotado nesta Secretaria, para a **DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.

PORTARIA Nº 281 /2008/DEGEPOL/SEDS

Em 02 de julho de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar a servidora **SILVANA DE CARVALHO FERREIRA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 154.941-3, lotada nesta Secretaria, para a **DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Pilar**.

PORTARIA Nº 282/2008/DEGEPOL/SEDS

Em 02 de julho de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **ARENILDO ROGÉRIO VIEIRA DE SÁ**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.555-9, lotado nesta Secretaria, para a **DÉCIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Pilar**.


GERSON M. BARBOSA
Delegado Geral

Articulação Governamental

Portaria GS n.º 001/08

Brasília, 25 de junho de 2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.722 de 31/03/1999 e o art. 9º do Decreto n.º 20.342 de 16/04/1999.

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar os servidores **TERESA CRISTINA TORRES WANDERLEY** matrícula n.º 94.667-2, Presidente, **JOSUÉ SYLVESTRE TERCEIRO** matrícula n.º 156.168-5, e **AGEU FERREIRA LIMA FILHO**, matrícula n.º 3860-1, membros titulares para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Secretaria, com o objetivo de proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por este órgão;
- Art. 2º** - Para secretariar a referida Comissão, fica designado o servidor **DALES-SANDRO OLIVEIRA SOARES**, matrícula 157.403-5;
- Art. 3º** - Fica designada a servidora **KELY CRISTINA MAIA VIANA**, matrícula n.º 358.113-9, para substituir qualquer um dos membros nas ausências e impedimentos;
- Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Fica revogada a Portaria GS n.º 002/2007 de 26 de agosto de 2007.

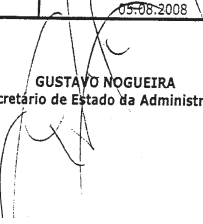

INALDO ROCHA LEITÃO
Secretário de Estado da Articulação Governamental

Administração

RESENHA Nº 164/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 06 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Assessoria da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:				
PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
08.012.991-9	CIBELE MARIA DE HOLANDA LIRA	05.08.2008	1086/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.012.579-4	JOÃO JEAN SILVA DE LIMA	05.08.2008	1084/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.013.061-5	LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	05.08.2008	1087/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.012.993-5	MARIO DE ALMEIDA PEREIRA COUTINHO	05.08.2008	1088/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO
08.012.072-5	PATRICIA SILVA DE SOUSA	05.08.2008	1082/ADEREH/SEAD/2008	DEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.07.08
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

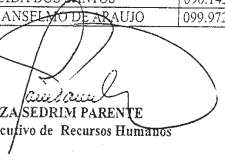
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 254/2008

EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2008

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art.3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea “b”, da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 08.007.145-7	SEDII	ESMERALDO ALVES LACERDA	138.128-8	01.03.85 à 01.03.95	320
SEAD 08.007.978-4	SES	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	096.145-1	29.04.86 à 29.04.96	280
SEAD 08.011.113-1	SES	JOÃO BATISTA ANSELMO DE ARAUJO	099.972-5	29.04.86 à 29.04.96	360


JANEUZA SEDITIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.06.08
REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6685-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ELISABETH DE LYRA CORIOLANO**, Agente Operacional, matrícula nº 660.245-2, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6304-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO FIRMINO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.828-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 749-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SEBASTIANA REGINA ABREU DA SILVA**, Técnico Judiciário Assistente, matrícula nº 459.069-4, lotada na Justiça Comum, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c a Gratificação prevista no art. 63 do RATJ.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 642

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1979-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO SILVA**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 67.349-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4835-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA DE LIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 149.067-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4262-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTENOR CAMPOS**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 28.413-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3035-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **SEVERINA MARIA JANUÁRIO MATIAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 73.959-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação



e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 646

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2471-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ MARQUES FILHO**, Assistente Técnico, matrícula nº 88.876-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 647

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4462-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ DE LUCENA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 57.656-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 648

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4699-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **VALDIR GOMES DE OLIVEIRA**, Vigilante, matrícula nº 82.586-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 649

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4557-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA LOPES**, Farmacêutica, matrícula nº 65.511-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 650

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 932-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ALAIDE LOPES DE PAIVA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.927-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 651

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4758-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **RAIMUNDO ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 51.386-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 652

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3461-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 61.789-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 653

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4428-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ FELICIO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.680-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1528-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **NILTON ALVES DA NÓBREGA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.291-9, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** c/c o disposto na Lei 8.438/07.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 655

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2608-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **TEREZA ROLIM RIBEIRO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 96.853-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3300-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANIA DE VASCONCELOS BATISTA**, Médica, matrícula nº 63.715-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4050-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES PESSOA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.877-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 658

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7259-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEOMAR MENDES DE CARVALHO**, Assistente Administrativo IV, matrícula nº 750.113-7, lotada na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I; no art. 197, XV e no art. 230, II, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e com a VPNI prevista na LC Nº 73/07.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2963-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-



TRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MIRIAN GONÇALVES**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 95.657-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3282-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **AGENELDA ALVES DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 137.943-7, lotada na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme o disposto no **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03** e com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 25 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 259-08,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o 3º Sargento PM **SEVERINO GILBERTO TARGINO DA SILVA**, matrícula nº 510.005-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2008

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 258-08,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o 3º Sargento PM **JOSÉ MIZUEL ALVES**, matrícula nº 510.807-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2008

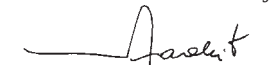
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 257-08,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Cabo PM **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 513.867-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, V da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11;12;14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e acréscimos previstos no art. 57, VII da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 26 de junho de 2008


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV